MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Ata da 52ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará, em Crateús, realizada no dia 09 (nove) de junho de 2020 (dois mil e vinte), às 13h (treze horas), por webconferência, sob a Presidência do Diretor do Campus, Professor Lívio Antonio Melo Freire, contando com a presença dos Conselheiros: Professor Sandro Vagner de Lima, Vice-Diretor e Coordenador de Programas Acadêmicos; Rennan Ferreira Dantas, Coordenador do Curso de Ciência da Computação; Arnaldo Barreto Vila Nova, Coordenador do Curso de Sistemas de Informação; Luana Viana Costa e Silva, Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental; Alan Michell Barros Alexandre, Coordenador do Curso de Engenharia Civil; Tiany Guedes Cota, Coordenadora do Curso de Engenharia de Minas; Francisco Anderson de Almada Gomes, representante do corpo docente; e Aline Pinho Menezes, representante dos técnico-administrativos.

I – ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum, o Diretor do Campus declarou abertos os trabalhos e colocou a pauta em apreciação, indagando se algum conselheiro desejava pedir inclusão ou exclusão de pontos de pauta. O Diretor do Campus solicitou a exclusão das três primeiras matérias que tratam das fichas de avaliações, com critérios de avaliação e pontuação das provas escritas e didáticas, como, também, a tabela específica de pontos, com definição e valoração de itens para avaliação de títulos de concurso público para cargos do magistério superior e solicitou a inclusão da matéria que trata da aprovação do plano de trabalho 2019.1 da profa. Tatiane Lima. O Conselheiro Rennan Dantas solicitou a exclusão da décima quinta matéria, que trata da criação da comissão avaliadora do estágio probatório do prof. Renato Furtado, pois se repete na pauta. O Conselheiro Sandro Vagner solicitou a exclusão da oitava e décima oitava, que tratam das matérias de afastamento parcial dos professores Filipe Fernandes e Luiz Alberto, respectivamente. Posta em votação, a pauta foi aprovada por unanimidade, com as devidas alterações.

II – ORDEM DO DIA

PROC. S/N – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL DE 2019. O Diretor do Campus apresentou o Relatório Anual de Gestão, que presta contas sobre todas as ações desempenhadas no ano de 2019, englobando os eixos ensino, pesquisa e extensão, bem como atividades dos setores administrativos. O documento foi organizado pela Biblioteca do Campus de Crateús, contando com apoio dos setores acadêmicos e administrativos envolvidos. O relatório apresenta as metas alcançadas tendo como base o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFC - 2018-2022. Após considerações do Diretor, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.022556/2020-30 - CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO PARCIAL DO PROF. RENATO FURTADO DE MESQUITA**. O Diretor do Campus informou que a indicação da comissão de avaliação de desempenho é feita com base a Resolução nº 22/2014/CEPE, na qual, além de exigir que os indicados sejam de classe superior à do docente avaliado, exige que a comissão tenha no máximo um docente do mesmo colegiado do professor que está sendo avaliado. Em seguida, o Diretor apresentou a sugestão da comissão avaliadora do estágio probatório parcial do prof. Renato Furtado com a seguinte composição: Profº. Sandro Vagner de Lima (Presidente), Prof. Alan Michell Barros Alexandre (1º Membro) e Prof. Rennan Ferreira Dantas (2º Membro), tendo como suplente a Profª. Luana Viana Costa e Silva. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.019277/2020-99 - PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO PROF. JOSÉ WELLINGTON FRANCO DA SILVA.** O Conselheiro Sandro Vagner apresentou o pedido de redução de carga horária do prof. José Wellington Franco da Silva. Com base no requerimento constante no processo, informou que o docente está afastado desde agosto de 2017, com o período atual se encerrando em 15/08/2020, totalizando três anos de

afastamento. A reserva atual se encerra no fim do semestre 2020.1, não havendo, portanto, possibilidade de prorrogação. No requerimento, o docente comunicou que não retornará do afastamento com título de doutorado, mas que já concluiu os créditos de disciplinas, faltando a defesa da qualificação, e que a defesa da tese está prevista para o fim de 2020.2. A fundamentação do pedido se dá com base a Resolução nº 01/2014/CRATEÚS, inciso II do Artº. 15, que prevê o direito a carga horária didática reduzida ao mínimo legal para o docente que não concluiu a pós-graduação que ensejou o afastamento dentro do prazo concedido. Posta a matéria em discussão, a conselheira Tiany indagou ao relator sobre as condições para conceder o afastamento, considerando que a Oferta de 2020.2 não foi ainda aprovada. O relator informou que a redução está prevista no § 9º do art. 7º da Resolução nº 23/CEPE, de 3 de outubro de 2014, que estabelece a concessão de carga horária mínima ao docente matriculado em pós-graduação stricto sensu. O Diretor do Campus solicitou a inclusão de emenda ao parecer com a análise da justificativa apresentada pelo docente. O relator se manifestou favoravelmente, considerando que o docente teve publicações durante o período de afastamento e acolheu as justificativas apresentadas para não conclusão do curso. Além disso, o Diretor esclareceu que concessão de carga horária mínima depende da anuência da unidade, ficando condicionada à aprovação da Oferta 2020.2. Comunicou, também, que no caso do docente não concluir o doutorado dentro do prazo solicitado após a concessão da redução, com base no inciso III do Artº. 15, ele terá sua carga horária maximizada por um período igual ao do afastamento concedido. A conselheira Luana Viana indagou sobre o período com possibilidade de carga horária mínima a ser concedido, considerando que a Resolução nº 01/2014/Crateús estabelece o até 1 ano. O relator sugeriu a concessão de 06 meses, considerando a estimativa apresentada para conclusão do doutorado pelo docente requerente. Além disso, acolheu as emendas do Diretor e da conselheira Luana Viana. Posta em votação, o voto do relator foi aprovado por unanimidade. **PROC. 23067.019299/2020-59 - PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO PROF. ANTONIO EMERSON BARROS TOMAZ.** O Conselheiro Sandro Vagner apresentou o pedido de redução de carga horária do prof. Antonio Emerson Barros Tomaz. Com base no requerimento constante no processo, informou que o docente está afastado desde fevereiro de 2018, com o período atual se encerrando em 31/07/2020, totalizando dois anos e meio de afastamento. A reserva atual se encerra no fim do semestre 2020.1, não havendo, portanto, possibilidade de prorrogação. No requerimento, o docente comunicou que não retornará do afastamento com título de doutorado, mas que a defesa da tese está prevista para o fim de 2020.2. O relator comunicou que é de parecer favorável ao pedido do docente levando em conta as considerações feitas anteriormente no pedido de redução de carga horária do prof. José Wellington. Sobre a justificativa, manifestou-se favoravelmente considerando que o docente já qualificou, restando apenas a defesa da tese. O período de concessão de carga horária reduzida indicado será também de 06 meses. A matéria foi aprovada por unanimidade, conforme parecer do relator. **PROC. 23067.005978/2020-41 - PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO TOTAL DA PROFª. AMANDA DRIELLY PIRES VENCESLAU.** O Conselheiro Arnaldo Barreto apresentou os documentos referentes à solicitação de prorrogação de afastamento total da profa. Amanda Drielly, por mais seis meses, informando que a extensão da sua reserva foi concedida à docente na 49ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 20/02/2020, devido à licença a maternidade. Posta em discussão, o conselheiro Alan Michell indagou aos demais conselheiros, especialmente aos coordenadores de Ciência da Computação e Sistemas de Informação, se o afastamento não gera dificuldades na oferta. O conselheiro Rennan Dantas respondeu dizendo que a Oferta 2020.2 ainda não está concluída, mas que o afastamento pode ser concedido com a condição de contratação de professor substituto. Além disso, considerando os comentários do conselheiro Sandro Lima sobre a necessidade de acompanhamento mais próximo dos docentes afastados, sugeriu que sejam incluídas no parecer análise sobre o relatório de atividades e do plano de trabalho. O Diretor informou sobre a necessidade de analisar o cumprimento do cronograma apresentado caso a docente não conclua o doutorado e venha pleitear uma possível redução de carga horária no futuro. As sugestões foram acolhidas pelo relator, cujo voto pela concessão de reserva do afastamento foi aprovado por unanimidade. **PROC. S/N - APRECIAÇÃO DO MANUAL DE EXTENSÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO.** O Conselheiro Arnaldo Barreto apresentou o Manual de Extensão do Curso de Ciência da Computação informando que o documento está em consonância com a Resolução nº 28/CEPE, contendo a carga horária de pelo menos 10% de créditos curriculares preenchidos com atividades extensionistas, na qual a curricularização da extensão exige. O Conselheiro informou que nas considerações finais do Manual, que trata da apresentação das atividades, foi criado um modelo de relatório de atividades como Anexo II, mas como o documento não contempla a apresentação de atividades de forma digital, sugeriu que seja acrescentado ao texto que a apresentação das atividades seja através do Anexo II ou de forma digital à Coordenação do Curso. Sugeriu, também que os casos omissos sejam decididos pelo Colegiado do Curso e não pelo Conselho do Campus, como está no texto original. Após considerações dos demais Conselheiros, as

sugestões foram acatadas e a matéria foi aprovada por unanimidade, conforme parecer do relator. **PROC. 23067.023933/2020-58 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO, SETOR DE ESTUDOS: GEOTECNIA.** O Conselheiro Alan Michell apresentou o programa do concurso público para professor efetivo, setor de estudos Geotecnia, contemplando os cursos de Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil e Engenharia de Minas. O concurso será para classe Assistente A / Nível I, considerando a escassez de professores doutores no setor e a baixa atratividade para lotação nos campus distantes das capitais e suas regiões metropolitanas. As formações exigidas serão para Graduação nos cursos citados e suas variações, e para Mestrado em Geotecnia. O Conselheiro informou que o concurso se dá em virtude do pedido de vacância por posse em cargo inacumulável da profa. Carla Beatriz Costa de Araújo. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.020968/2020-35 - CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO PARCIAL DA PROFª. THAYRES DE SOUSA ANDRADE.** O Conselheiro Alan Michell apresentou a sugestão de composição da Comissão de Avaliação de Desempenho, para emitir parecer sobre o estágio probatório parcial da profa. Thayres de Sousa Andrade, com os seguintes membros: Prof. Alan Michell Barros Alexandre (Presidente), Profª. Luana Viana Costa e Silva (2º membro) e Prof. Sandro Vagner de Lima (2º Membro), tendo como suplente o Prof. Giannini Italino Alves Vieira. O relator esclareceu que a composição da comissão está de acordo com os arts. 8º e 9º da Resolução nº 04/CEPE, de 29 de fevereiro de 2016. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.024001/2020-22 - APROVAÇÃO DO GRUPO DE ESTUDOS EM DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA PROFª TATIANE LIMA BATISTA.** O Conselheiro Alan Michell apresentou a proposta de criação do grupo de estudos em Docência no Ensino Superior, que tem como coordenadora a profa. Tatiane Lima e conta com a participação de docentes e técnicos administrativos do Campus. O grupo se reúne uma vez por semana e tem como objetivo apresentar os resultados do levantamento das demandas de formação didático-pedagógica dos docentes do Campus de Crateús. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.023197/2020-38 - CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO PARCIAL DA PROFª. SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS.** A Conselheira Luana Viana Costa e Silva apresentou a sugestão de composição da Comissão de Avaliação de Desempenho, para emitir parecer sobre o estágio probatório parcial da Simone de Oliveira Santos, com os seguintes membros: Prof. Marciel Barros Pereira (Presidente), Prof. Bruno de Castro Honorato Silva (1º Membro) e Prof. Filipe Fernandes dos Santos Brasil de Matos (2º Membro), tendo como suplente o Prof. Arnaldo Barreto Vila Nova. A relatora esclareceu que a composição da comissão está de acordo com os arts. 8º e 9º da Resolução nº 04/CEPE, de 29 de fevereiro de 2016. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.023915/2020-76 - RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO TOTAL DO PROF. ANDRÉ MEIRELES DE ANDRADE.** O Conselheiro Rennan Dantas apresentou a documentação da renovação do afastamento total do prof. André Meireles informando que os documentos então em consonância com a Resolução nº 16/2016/CEPE. O período de afastamento solicitado é de 16/08/2020 a 15/08/2021. O conselheiro apresentou parecer favorável à renovação, condicionando a concessão do afastamento à contratação de professor substituto. Posta em discussão, os conselheiros indicaram a necessidade de acompanhar o plano de trabalho apresentado pelo professor André, com relação aos prazos e normas do programa de pós-graduação no qual o doutorado está sendo cursado. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, conforme o parecer do relator. **PROC. 23067.019252/2020-95 - APROVAÇÃO DO PARECER DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA DOCENTE LISIEUX MARIE MARINHO DOS SANTOS ANDRADE.** O Conselheiro Rennan Dantas apresentou o parecer da comissão avaliadora da progressão funcional de progressão funcional da profa. Lisieux Marie, da Classe A / Assistente I para a Classe A / Assistente II, informando que a docente comprovou as atividades desempenhadas referentes ao interstício de 11/09/2017 a 10/09/2019, obteve média de 4,83 nas avaliações de Desempenho Docente e obteve 1.446 pontos ponderados na tabela geral, tornando-se apta à progressão funcional requerida. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.018991/2020-60 - CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO PARCIAL DA PROFª. LARISSA GRANJEIRO LUCENA.** A Conselheira Tiany Guedes Cota apresentou apresentou a sugestão de composição da Comissão de Avaliação de Desempenho, para emitir parecer sobre o estágio probatório parcial da profa. Larissa Granjeiro Lucena, com os seguintes membros: Profª. Luana Viana Costa e Silva (Presidente), Prof. Alan Michell Barros Alexandre (1º Membro) e Profª. Janaina Lopes Leitinho (2º Membro), tendo como suplente o Prof. Marciel Barros Pereira. A relatora esclareceu que a composição da comissão está de acordo com os arts. 8º e 9º da Resolução nº 04/CEPE, de 29 de fevereiro de 2016. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.024551/2020-41 - CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE**

ESTÁGIO PROBATÓRIO PARCIAL DA PROFª. TATIANE LIMA BATISTA. A Conselheira Tiany Guedes Cota apresentou a sugestão de composição da Comissão de Avaliação de Desempenho, para emitir parecer sobre o estágio probatório parcial da profa. Tatiane Lima Batista, com os seguintes membros: Prof. Alan Michell Barros Alexandre (Presidente), Prof. Giannini Italino Alves Vieira (1º Membro) e Prof. Márcio de Melo Freire (2º Membro), tendo como suplente o Prof. Rennan Ferreira Dantas. A relatora esclareceu que a composição da comissão está de acordo com os arts. 8º e 9º da Resolução nº 04/CEPE, de 29 de fevereiro de 2016. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade**. PROC. 23067.024345/2020-31 - CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO PARCIAL DO PROF. RAFAEL CHAGAS SILVA.** A Conselheira Tiany Guedes Cota apresentou a sugestão de composição da Comissão de Avaliação de Desempenho, para emitir parecer sobre o estágio probatório parcial do prof. Rafael Chagas Silva, com os seguintes membros: Prof. Prof. Giannini Italino Alves Vieira (Presidente), Prof. Marciel Barros Pereira (1º Membro) e Prof. Renna Ferreira Dantas (2º Membro), tendo como suplente o Prof. Márcio de Melo Freire. A relatora esclareceu que a composição da comissão está de acordo com os arts. 8º e 9º da Resolução nº 04/CEPE, de 29 de fevereiro de 2016. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. S/N - APROVAÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA DE ESTUDOS E PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES EM AGROECOLOGIA - GEPIA.** A Conselheira Tiany Guedes apresentou a proposta de criação do Grupo de Pesquisa, Estudos e Práticas Interdisciplinares em Agroecologia (GEPIA), que tem como coordenadora a profa. Luana Viana. Comunicou que a proposta de criação é no intuito de formalização, tendo em vista que o grupo existe desde 2018. O grupo conta com a colaboração de docentes e discentes dos cursos de engenharias do Campus em Crateús, do curso de Geografia do IFCE, do curso de psicologia da FPO, da sociedade civil e de movimentos sociais de Crateús. Após considerações dos demais Conselheiros, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. S/N - APROVAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO AD REFERENDUM DO PLANO DE TRABALHO 2019.1 DA PROFª. TATIANE LIMA BATISTA.** O Diretor do Campus apresentou o plano de trabalho da profa. Tatiane Batista Lima referente ao semestre 2019.1. Relatou que a docente não entregou o plano dentro do prazo por de ter entrado em exercício na metade do semestre, após a apreciação do plano de trabalho semestral de 2019.1 de todos os docentes. Como justificativa para o ad referendum, o Diretor indicou que se trata de plano de semestre já finalizado, que foi solicitado em regime de urgência para permitir a finalização do processo do probatório parcial da docente. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

III – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CAMPUS, COMUNICADOS E INFORMES.

A Conselheira Tiany Guedes apresentou o Estatuto da Liga Acadêmica de Rochas e Minerais Industriais, vinculado ao curso de Engenharia de Minas, informando que é uma entidade estudantil gerida por discentes do Campus e tem a supervisão de um docente do curso. A liga surgiu por iniciativa dos discentes e a proposta foi discutida no NDE do curso.

O Diretor do Campus pôs em discussão a definição da data para o recebimento das reservas de afastamento, parcial e total, para o semestre de 2020.2. A data definida foi 05/08/2020. O Diretor informou que a análise dos pedidos de reservas será feita posteriormente quando houver alguma definição sobre o semestre 2020.2, considerando as incertezas decorrentes da quarentena. Além disso, conforme aprovado no Conselho do Campus, a autorização dos afastamentos será condicionada à contratação de professor substituto. Comunicou, também, que os pedidos de renovações dos contratos de substitutos vigentes no campus foram enviados às considerações da PROGEP. Sobre a contratação dos intérpretes em Libras, informou que houve oito inscrições deferidas e a seleção está prevista para ocorrer no mês de julho. Além disso, informou que a direção recebeu um ofício do Deputado Renato Roseno pedindo providências para a designação de professores na área de Ambiental habilitados a produzir um parecer técnico sobre possíveis danos socioambientais causados por barragem fronteiras na região de Crateús. No entanto, o Diretor comunicou que não estão previstas, de modo explícito, atribuições desse tipo na Resolução nº 23/CEPE, que regulamenta o regime de trabalho docente, não cabendo ao diretor designar tal comissão. Assim, caso haja interesse de servidores em colaborar com a demanda do deputado, pode ser estabelecida uma parceria por meio da submissão de ação de extensão na modalidade de prestação de serviços, a ser apreciada pelo Conselho do Campus. Para buscar outras alternativas, o diretor encaminhou a necessidade de consultar a procuradoria da UFC. Por fim, o Diretor comunicou que a Pró-Reitoria de Graduação elaborou um Plano Pedagógico Emergencial (PPE), que contém diretrizes gerais visando à retomada das atividades acadêmicas. Para elaborar o plano de ação, com base nas diretrizes do PPE, será

designada uma comissão do Campus, que terá, como presidente, o Coordenador de Programas Acadêmicos, prof. Sandro Lima, e, como membros, os coordenadores de curso e representantes dos docentes, técnico- administrativos e discentes.

IV – ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Nada mais havendo a tratar, o Diretor deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada por mim, Marcella Bezerra Franco, que secretariei os trabalhos desta sessão, pelo Diretor e pelos demais Conselheiros.

Documento assinado eletronicamente por **LUANA VIANA COSTA E SILVA**, **Coordenador de Graduação**, em 03/11/2020, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tiany Guedes Cota**, **Professor do Magistério Superior**, em 03/11/2020, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Michell Barros Alexandre**, **Coordenador de Curso**, em 05/02/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE PINHO MENEZES**, **Assistente em Administração**, em 18/02/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, **Professor do Magistério Superior**, em 02/03/2021, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, **Diretor de Unidade**, em 24/03/2021, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO BARRETO VILA NOVA**, **Coordenador de Curso**, em 24/03/2021, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1628518** e o código CRC **F753C367**.

Referência: Processo nº 23067.044965/2020-97 SEI nº 1628518